

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 -

Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.brwww.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 033.01.2021/GP

Itapetininga, 21 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **"Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências."**

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**Prefeita Municipal**

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA - SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA****PROTOCOLO Nº 00192/2021****DATA/HORA: 05/02/2021 16:37****Projeto de Lei Nº 5/2021**



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 -

Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

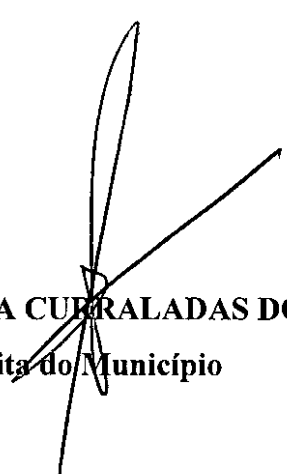
**“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá
outras providências.”**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um **Crédito Especial**, na Secretaria Municipal de Promoção Social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para repasse as Entidades Centro Social Irmã Madalena e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º O recurso no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação no exercício de 2021 através de repasse de Emenda Parlamentar.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021 (Lei Municipal nº 6.262, de 12 de dezembro de 2017 e suas alterações) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Lei Municipal nº 6.579, de 11 de dezembro de 2020).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SIMONE APARECIDA CURALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município



005 - 21

Fls. 04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 -
Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de **Credito Especial**, junto à **Secretaria Municipal de Promoção Social**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para repasse as Entidades Centro Social Irmã Madalena e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O recurso no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação no exercício de 2021 através de repasse de Emenda Parlamentar.

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Assim, na certeza da proverbial atenção do ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicta de que nossa propositura receberá aprovação, **em regime de urgência**, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município



**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE**

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2021 abertura de **Credito Especial** na **Secretaria Municipal de Promoção Social** no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para repasse as Entidades Centro Social Irmã Madalena e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O recurso no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação no exercício de 2021 através de repasse de Emenda Parlamentar.

Itapetininga 18 de janeiro de 2021


Maria Angela Tursi Martinho
Prefeitura Municipal de Itapetininga
CPF - 836.227.568 - 53



005 - 21

Fls. 06

PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

Itapetininga, 12 de janeiro de 2021

Memorando nº 04/2021

De: Secretaria de Promoção Social – Departamento de Vigilância Social
Para: Contabilidade – A/C Angela

Vimos por meio deste solicitar a abertura de **Credito Especial** para **Emenda Parlamentar do Deputado Guilherme Mussi** no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que estão depositados na Conta Corrente 000066402-2 –AG.00199-6 Banco do Brasil S/A, sendo 150.000,00 (cento e cinquenta mil) para a entidade **CESIM – Centro Social Irmã Madalena** e 150.000,00 (cento e cinquenta mil) para **APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**.

A finalidade do referido recurso é para itens de CUSTEIO , que será definido no plano de aplicação das entidades contempladas .

Atenciosamente


Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni

Secretária Municipal de Promoção Social

10-24
2013
m